



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2442/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do 83.270,01 (Oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e um centavo) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6195
Data: 05/05/2017
Página(s): 5B



Município de São Jorge Doeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3267 - Decreto nº 2442/2017 de 04/05/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3058 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		83.270,01	83.270,01
Despesa				
	03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		83.270,01
	03.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Abertura		
	08.243.0012.6045 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
495	00880 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	83.270,01	83.270,01